WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 R$ 1,50 RMVALE, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020 N.º 3.582

Hotéis tentam se adequar e Santuário aguarda Justiça

Decreto aborda volta gradual em Aparecida; feira e Centro de Apoio não são incluídos

A rede hoteleira e o Santuário Nacional foram liberados pela Prefeitura de Aparecida após decreto publicado no último dia 15, mas a Igreja ainda aguarda decisão judicial na 2ª Vara Cível de Aparecida. Para os hoteleiros, o obstáculo é outro: o custo para atender as obrigações estipuladas pelo Município. As celebrações com público não ocorre desde o dia 14 de março, quando a juíza Luciene Belan Ferreira Allemand acatou o pedido que apontava que a medida era necessária a para se evitar a disseminação do novo coronavírus. De acordo com o novo documentos, os proprietários do seguimento de hospedagem e a Igreja deverão assinar o termo de compromisso e a ficha cadastral disponíveis no site da Prefeitura (aparecida.sp.gov.br) e entregá-los no paço municipal.

Pág. 4

Hotel no Centro de Aparecida e o interior da Basílica de Nossa Senhora Aparecida; liberadas, atividades enfrentam obstáculos para retorno

Pinda chega a 573 casos de Covid-19 confirmados

Com a elevação das contaminações do novo coronavírus, a secretaria de Saúde de Pindamonhangaba chegou, no último domingo (19) à taxa de 85% de ocupação dos leitos de enfermaria. Até o momento, o município soma 510 casos. Unidas as redes públicas e privadas de saúde tem 35 leitos de enfermaria e 22 leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) para pacientes que possam apresentar quadros graves. De acordo com informações da Vigilância Epidemiológica, no fim de semana cerca de trinta pessoas estavam hospitalizadas, sendo cinco em cuidados intensivos. Em caso de sobrecarga dos leitos disponíveis no Município, há a possibilidade de transferências para o Hospitais Regionais de Taubaté e São José dos Campos, uma vez que o SUS (Sistema Único de Saúde) opera de maneira integrada.

Pág. 2

Lorena analisa prorrogar período de atendimento com Auxílio Emergencial Temporário durante a pandemia

Prefeitura inicia estudo de viabilidade financeira para manter ação, que já distribuiu cerca de R$ 1,4 milhão a carentes

Lucas Barbosa
Lorena

Um dia após divulgar um estudo sobre os perfis socioeconômicos dos moradores de Lorena mais vulneráveis à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Prefeitura revelou na última quinta-feira (16) que estuda a ampliação das parcelas do programa de Auxílio Emergencial Temporário, apelidado de "bolsa família municipal". Disponibilizado entre maio e junho, o apoio de R$ 244,84 contemplou quase seis mil famílias carentes.

De acordo com a Prefeitura, foi iniciado nesta semana um estudo de viabilidade econômica para avaliar a possibilidade de estender a ajuda financeira concedida à 5.851 famílias de baixa renda.

A possível ampliação de parcelas do "bolsa família municipal" foi discutida na Câmara, após a apresentação de um requerimento do vereador Anderson Aparecido Pinto, o Careca da Locadora (PSDB).

Anunciado pelo prefeito Fábio Marcondes (sem partido) no início de abril, o benefício concedeu o pagamento de duas parcelas de R$ 122,42 aos moradores cadastrados até 20 de março no CadÚnico da secretaria de Assistência Social, considerados em situação de extrema pobreza, pobreza ou de vulnerabilidade social.

Contando com um investimento municipal de R$ 1,432 milhão, a inciativa tenta contribuir para que os contemplados tivessem mais recursos para se manterem durante a pandemia.

De acordo com o Executivo, a divisão em critérios socioeconômicos das 5.851 famílias beneficiadas foi de 1.177 em situação de extrema pobreza (renda per capita mensal de R$ 0 à R$ 89), 2.484 em situação de pobreza (renda per capita mensal de R$ 89,01 à R$ 178) e 2.190 de baixa renda (renda per capita mensal de R$ 178,01 a R$ 519,5).

Questionada, a Prefeitura de Lorena preferiu não revelar quando pretende anunciar se estenderá ou não as parcelas do "bolsa família municipal". Na última semana, durante entrevista à reportagem do Jornal Atos, a vice-prefeita Marietta Bartelega revelou que, em caso de possibilidade de investimento para novas parcelas, a proposta precisaria de uma aprovação na Câmara.

Estudo – Disponível no site oficial da Prefeitura, desde a última quarta-feira, o estudo sobre o perfil socioassistencial de Lorena, identificou os públicos mais vulneráveis a enfrentarem dificuldades econômicas e serem contaminados durante a pandemia. Ao detectar o grupo, a secretaria de Assistência Social desenvolverá ações de apoio para minimizar os impactos e riscos.

Fotos: Rafaela Lourenço

Movimento no Calçadão de Lorena na flexibilização; emergencial ajuda recuperação do comércio da cidade

O levantamento aponta que integram este público: moradores em situação de pobreza ou de extrema pobreza, trabalhadores informais, catadores de lixo e cooperativados de reciclagem, empregadas domésticas, diaristas, artesãos, camelôs, profissionais do sexo, pessoas em situação de rua, população rural e famílias com presença de idosos ou de portadores de necessidades especiais.

Um ponto preocupante apontado pelo estudo é que cerca de 48% das famílias inseridas no Cadastro Único tem renda perca pita abaixo de R$ 178.

O boletim revela também que a taxa da população em situação de extrema pobreza aumentou ao longo dos últimos anos, fato motivado pela redução de famílias beneficiadas pelo programa federal Bolsa Família e pela alta taxa de desemprego do país.

Novas mortes e menos leitos vagos: Aparecia e Lorena têm aumento de números de Covid-19

Vítimas tinham 71 e 42 anos; pacientes já ocupam 100% das vagas para tratamento na rede lorenense

Fotos: Marcelo A. dos Santos

A Santa Casa de Aparecida, que tem apenas quatro leitos disponíveis para atendimento contra Covid-19

■ Lucas Barbosa
RMVale

Para a preocupação das famílias de Aparecida, o município confirmou na manhã da última segunda-feira (20) mais uma morte causada pelo novo coronavírus (Covid-19). No dia anterior, Lorena havia registrado sua 13ª vítima fatal da pandemia, que voltou a avançar na RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte).

De acordo com a secretaria de Saúde de Aparecida, a pasta recebeu na manhã desta segunda-feira o resultado de um exame laboratorial, que constatou que o óbito de um idoso de 71 anos, ocorrido no último dia 17, foi motivado pela Covid-19.

Já em estado grave, o paciente, que sofria de diabetes e hipertensão, deu entrada no Pronto Atendimento da Santa Casa de Aparecida poucas horas antes de morrer. O idoso é o terceiro morador do município a não resistir à doença.

Segundo o boletim publicado pela Vigilância Epidemiológica na tarde da última segunda-feira, Aparecida contabiliza 110 casos positivos, sendo 34 recuperados, 67 em isolamento domiciliar e seis internados.

O número de casos pode subir nos próximos dias, já que a Prefeitura aguarda os resultados de diagnósticos de 177 casos suspeitos, entre eles um óbito. Dos vinte leitos disponíveis, 16 estão sendo utilizados.

Já a mais nova vítima fatal da Covid-19 em Lorena, foi um homem de 42 anos, que possuía comorbidades.

De acordo com a secretaria de Saúde, o paciente foi internado na ala de isolamento da Santa Casa de Lorena no último dia 4, mas três dias depois teve uma piora em seu quadro, sendo transferido para a UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) do hospital, onde morreu na manhã do último domingo.

Segundo o boletim epidemiológico da última segunda-feira, a cidade registra 242 moradores infectados, sendo 13 óbitos, 198 recuperados e 32 em tratamento. Já o número de casos suspeitos, entre eles uma morte, atinge 105.

Um dado preocupante apontado pelo balanço, é que estão ocupados todos os leitos de UTI exclusivos para pacientes diagnosticados com o novo coronavírus na Santa Casa, que é de 15, e no hospital particular Unimed, que possuí 3 (hoje, com quatro pacientes). A cidade tem utilizado leitos de UTI e enfermaria disponibilizados para outras enfermidade, o que ampliou em cinco as vagas para pacientes contaminados pelo novo coronavírus.

Pinda acompanha índice de leitos após chegar a 573 casos de novo coronavírus

Há mais de um mês, cidade vê pandemia piorar e internações serem elevadas; ocupação de UTI's para Covid-19 é de 44% entre vagas da rede pública e privadas

Fotos: Bruna Silva

Pronto Socorro de Pindamonhangaba, uma das principais portas de atendimento para pacientes contaminados pelo novo coronavírus na cidade

■ Bruna Silva
Pindamonhangaba

Com a elevação das contaminações do novo coronavírus, a secretaria de Saúde de Pindamonhangaba chegou, no último domingo (19) à taxa de 85% de ocupação dos leitos de enfermaria. Até o momento, o município soma 510 casos.

Unidas as redes públicas e privadas de saúde tem 35 leitos de enfermaria e 22 leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) para pacientes que possam apresentar quadros graves. De acordo com informações da Vigilância Epidemiológica, no fim de semana cerca de trinta pessoas estavam hospitalizadas, sendo cinco em cuidados intensivos.

Em caso de sobrecarga dos leitos disponíveis no Município, há a possibilidade de transferências para o Hospitais Regionais de Taubaté e São José dos Campos, uma vez que o SUS (Sistema Único de Saúde) opera de maneira integrada.

A maioria das internações intermediárias estão na rede pública de saúde, os postos de referência no enfrentamento à Covid-19 são: Unidades de Pronto Atendimento do Araretama, Moreira César e Cidade Nova, além do Pronto Socorro Municipal, Santa Casa e Hospital 10 de Julho (Unimed). As contaminações do novo coronavírus estão em diversos bairros do como Santa Luzia, Centro, São Benedito, Terra dos Ipês, Pasin, Vista Alegre e Araretama. A Prefeitura destacou ainda que a baixa de confirmações durante o fim de semana se dá aos laboratórios estarem fechados. Cerca de 250 moradores aguardam ainda a confirmação da doença que já vitimou 19 pessoas na cidade.

Segue combate às chamas no Pico da Pedra da Mina

Trabalho conta com base em Cruzeiro

■ Da Redação
RMVale

O trabalho de combate ao incêndio que tomou parte da Serra Fina, que faz parte da Serra da Mantiqueira, foi retomado na manhã desta segunda-feira (20), com a ampliação da atuação de homens do Corpo de Bombeiros. De acordo com as primeiras investigações, o fogo teve início no trecho de Minas Gerais da Serra, na quinta-feira (16) e chegou ao território paulista na noite de sexta-feira (17), entre Lavrinhas e Queluz.

Para o combate, uma base foi montada na Faculdade de Educação Física de Cruzeiro, de onde os bombeiros são transportados pelo helicóptero Águia, da Polícia Militar, para a zona afetada pelas chamas. 120 brigadistas estão atuando em revezamento no combate ao incêndio, que foi visto de outras áreas da região.

Informações atualizadas do Corpo de Bombeiros, dão conta de que o fogo já tenha atingido mais de 460 hectares da área. Até o momento, não há informações sobre a causa do incêndio.

Além do Corpo de Bombeiros, a ação conta com reforço das Forças Armadas, no transporte dos brigadistas e controle do fogo, com lançamento de água, utilizando helicópteros da Marinha e do Exército, e um avião C-130 Hércules, da Força Aérea.

Pico – A Pedra da Mina é considerada o ponto mais alto de São Paulo e o quarto do país. São 2.798 metros de altitude, na divisa de Minas Gerais, por Passa Quatro, e São Paulo, entre Lavrinhas e Queluz.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.189.914/0001-96
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 26 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Nad. Ornelas de Carvalho, 173 - CEP: 12603-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística: R. Dr. Lauro Santos, 81 CEP: 12505-010 Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Terezinha, 301 - CEP: 12.609-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 3021-6611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Cacapava - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico
IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2020 do PROC nº 331/2020-SUP – 5416/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de embalagens para acondicionar alimentação pronta a ser distribuída aos alunos da Rede Municipal de Ensino em razão da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: GUARAPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ Nº: 63.921.696/0001-09
VALOR: R$ 36.188,40(trinta e seis mil cento oitenta e oito reais e quarenta centavos))
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2020 do PROC nº 336/2020-SUP – 3602/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: H.M.A. DA SILVA LORENA ME - CNPJ Nº: 00.348.272/0001-87
VALOR: R$ 12.355,60(doze mil trezentos cinquenta e cinco reais e sessenta)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020 PROC. Nº 268/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames de imagens (ultrassonografia e ressonância magnética), para atender aos usuários do SUS do município de Lorena, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LORENA S/C LTDA
CNPJ Nº: 50.446.533/0001-70
VENCEDORA DOS ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48, 49, 50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,72,73,74,75,77,79,80,83,85
VALOR TOTAL: R$ 943.550,00(novecentos quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO, FICAM CONVOCADOS TODOS OS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, MASSAS ALIMENTICIAS E BISCOITOS E CACAU, CHOCOLATE, BALAS E DERIVADOS; MILHO E SOJA; AZEITES E OLEOS ALIMENTICIOS; AGUAS MINERAIS; LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS; TORREFAÇÃO E MOAGEM; PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E INORGANIZADOS (ANTIGO PLURMO) REPRESENTADOS, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO, SINDICALIZADOS OU NÃO, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ INSTALADA EM SUA SEDE LOCAL A AVENIDA RUI BARBOSA, 122 – GUARATINGUETÁ/SP, NO DIA E HORARIO ABAIXO MENCIONADO:
1° CONVOCAÇÃO:
LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS 28/07/2020 ÀS 8h00; CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, MASSAS ALIMENTICIAS E BISCOITOS E CACAU, CHOCOLATE, BALAS E DERIVADOS 28/07/2020 ÀS 09h00; MILHO E SOJA 28/07/2020 ÀS 10h00; AZEITES E OLEOS ALIMENTICIOS 28/07/2020 ÀS 11h00; AGUAS MINERAIS 28/07/2020 ÀS 13h00; TORREFAÇÃO E MOAGEM 28/07/2020 ÀS 14h00; PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA 28/07/2020 ÀS 15h00, INORGANIZADOS (ANTIGO PLURIMO) 28/07/2020 AS 16H00.
PARA DISCUTIR E VOTAR AS SEGUINTES PAUTAS;
REIVINDICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DOS SETORES COM DATA BASE EM 01/09/2020. DETERMINAÇÃO DA FORMA DE DEFESA DAS REIVINDICAÇÕES, ATRAVÉS DE MEDIAÇÕES, ARBITRAGEM E DISSIDIO COLETIVO, CONTINUAÇÃO QUE SE MANTERÁ PERMANENTE ATÉ FINAL DA CAMPANHA SALARIAL DE 2020, FICANDO AUTORIZADO O PRESIDENTE DO SINDICATO A CONVOCAR ATRAVÉS DE BOLETINS, CESSÕES DA ASSEMBLÉIA, NA SEDE E EM LOCAIS DE TRABALHO EM SUAS MEDIAÇÕES E LOCAIS A CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES. FIXAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COLETIVO – ASSISTENCIAL, A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E REVERTIDA AO SINDICATO COM FORMA DE SOLIDARIEDADE E RETRIBUIÇÃO AO GRUPO, ASSOCIADOS OU NÃO PELA REPRESENTAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E ABRANGENCIAS NO INSTRUMENTO NORMATIVO QUE DELA RESULTAR CONCESSÃO DE PODERES AO SINDICATO PARA MANTER NEGOCIAÇOES COLETIVAS DE TRABALHO, REQUER A INSTAURAÇÃO DO JUIZO ARBITRAL. NÃO SENDO ATINGIDO O QUORUM NECESSÁRIO, A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA EM 2°(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO MESMO DIA E LOCAL 01(UM) HORA APÓS, COM QUALQUER NÚMERO DE TRABALHADORES PRESENTES.
GUARATINGUETÁ, 20 DE JULHO DE 2020.

ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 PROC. Nº 282/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Lorena, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: ARPOARDOR COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº: 19.087.538/0001-03
VENCEDORA DOS ITENS: 08,09,13,14,29,30,35,45,46,50,51,66,67,72
VALOR TOTAL: R$ 241.400,00(duzentos quarenta e um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 PROC. Nº 250/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de medicamentos e demais objetos de ação judicial cadastrados na assistência farmacêutica, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ Nº: 18.269.125/0001-87
VENCEDORA DOS ITENS: 27,28,35,36,53,54,97,98,99,100,127,128
VALOR TOTAL: R$ 17.189,60(dezessete mil cento oitenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 65.817.900/0001-71
VENCEDORA DOS ITENS: 39,40,57,67,68,75,76,77,78,85,86,89,90
VALOR TOTAL: R$ 13.890,00(treze mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2019
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lorena.
LOCADOR: JOÃO VICENTE JANUZZELLI RODRIGUES - CPF Nº: 062.459.128-06
OBJETO: Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2019, decorrente do Processo nº 5611/2019GPRO, referente a locação do imóvel situado na Rua Antônio Haddad, nº 764, Santo Antônio, Lorena /SP, CEP 12.608-675, onde encontra-se instalada a Estratégia de Saúde da Família – ESF Santo Antônio, firmado em 18 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro.
Cláusula Segunda: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2020.
Cláusula Terceira: O locador renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, previsto no parágrafo primeiro, da cláusula terceira do contrato original.
Cláusula Quarta: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 15.511,44(quinze mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)
Parágrafo Único: O valor mencionado no "caput" será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.292,62 (um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta dois centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Sétima: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 109/2020 do PROC nº 329/2020-SUP – 5016/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de barreira de proteção em acrílico incolor, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, devido ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: A. ALVES SAMPAIO ME - CNPJ Nº: 23.108.316/0001-05
VALOR: R$ 7.516,00(sete mil quinhentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº 66/2020 PP Nº 22/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: ECOVALE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ Nº: 16.563.621/0001-13
OBJETO: Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato nº 93/19, decorrente do Processo Licitatório nº 241/2019, Pregão Presencial nº 47/19, firmado em 30 de maio de 2019.
Cláusula Segunda: Com respaldo no art. 65, I, "a", c/c art. 65, II, "c", da Lei 8.666/93, fica suprimido 6,8% (seis vírgula oito por cento), equivalente a R$ 26.649,40(vinte e seis mil seiscentos quarenta e nove reais e quarenta centavos) ao valor global do contrato, destinados a alteração qualitativa dos itens 2,3 e 4.
Cláusula Terceira: Com respaldo no art. 65, I, "a", c/c art. 65, II, "c", da Lei 8.666/93, fica suprimido 6,8% (seis vírgula oito por cento), equivalente a R$ 26.649,40(vinte e seis mil seiscentos quarenta e nove reais e quarenta centavos) ao valor global do contrato, destinados a alteração qualitativa do item 1.
Cláusula Quarta: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
Cláusula Quinta: Considera-se integrante do presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito, a documentação constante no Processo nº 6676/2019GPRO, bem como o Anexo I "Planilha e Quantitativos do Projeto de Restauração Ecológica no Parque Ecológico do Taboão – Lorena/SP, o qual neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar.
Cláusula Sexta: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.
Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Oitava: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 111/2020 do PROC nº 331/2020-SUP – 5416/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de embalagens para acondicionar alimentação pronta a ser distribuída aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em razão da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME - CNPJ Nº: 07.731.777/0001-75
VALOR: R$ 2.192,52(dois mil cento noventa e dois reais cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 110/2020 do PROC nº 315/2020-SUP – 5136/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de barreira de proteção em acrílico incolor, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, devido ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: A. ALVES SAMPAIO ME - CNPJ Nº: 23.108.316/0001-05
VALOR: R$ 1.044,00(um mil quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

Associação de Moradores e Amigos do Parque Mondesir

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Moradores e Amigos do Parque Mondesir **CONVOCA** todos os associados regularmente registrados e em dia com suas contribuições, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Agosto de 2020, com inicio às 15h, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, a se realizar no ESPAÇO ADEFIL sito à Rua Alferes José P. Lorena, 280, Parque Mondesir, Lorena SP, para eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2020-2022. Lorena, 16 de Julho de 2020.

Bruno Castro e Silva Marcondes
Presidente

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 336/2020; 3602/2020GPRO, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.
CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME - CNPJ Nº: 31.545.010/0001-36
CONTRATADA: H.M.A. DA SILVA LORENA ME
CNPJ Nº: 00.348.272/0001-87

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP Nº 14/2020 – PROC. Nº 301/2020
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para obra de ampliação e modernização da quadra poliesportiva no Parque das Rodovias, Lorena/SP, situada na Alameda João Augusto e Lima s/n, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: OSAKA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº: 04.769.815/0001-90
Valor Total: R$ 311.620,24(trezentos e onze mil seiscentos e vinte reais vinte e quatro centavos)

PREFEITURA DE LORENA
Nota Julgamento de Habilitação:
PREGÃO PRESENCIAL n° 43/2020 - Proc. nº 283/2020
O Município de Lorena-SP torna público o julgamento de habilitação e análise de recurso do Pregão Presencial nº 43/2020 cujo objeto é Registro de Preço para a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos (elétrica e mecânica), incluindo serviços de guincho, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem e tapeçaria. A pregoeira e membros da equipe de apoio (CPL), decidem acolher e dar provimento ao recurso interposto por Ricardo Frank Rosa – ME, declarando a recorrida Utilie Concessionária e Centro Automotivo – Ltda inabilitada diante da fragilidade dos atestados de capacidade técnica. Em decurso do prazo e sem manifestação a licitante Jessica Faria Lino Abdala ME é declarada inabilitada. Sendo assim, a Pregoeira e Equipe de apoio declaram a empresa Ricardo Frank Rosa – ME habilitada e vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08; e a empresa Silvio Augusto Pinto dos Santos - MEI vencedora do lote 04. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº 66/2020 PP Nº 22/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 00.390.052/0001-11
OBJETO: Cláusula Primeira: Este termo aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 66/20, decorrente do Processo Licitatório nº 127/2020, Pregão Presencial nº 22/20, relativo ao fornecimento de sistema semafórico e serviços de instalação de cabeamento aéreo para o Município de Lorena/SP, a ser implantado nos cruzamentos da Av. Dr. Peixoto de Castro com as Ruas João Batista, Monte Castelo, Nossa Senhora de Fátima, Gonçalves Dias e Machado de Assis, conforme a informação contida no processo administrativo nº 3920/2020.
Cláusula Segunda: Fica suspensa a execução do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17/07/2020 até 15/10/2020.
Subcláusula Primeira: A Contratada concorda com a retoma antecipada deste Termo Aditivo na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no caput.
Subcláusula Segunda: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo termo aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento.
Subcláusula Terceira: A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato , o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.
Cláusula Terceira: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
Cláusula Quarta: A despesa permanece vinculada a Nota de Empenho mencionada no contrato originário.
Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Sexta: O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa do Contrato Original.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº 36/2020 PP Nº 84/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU04785148675
CNPJ Nº: 34.136.186/0001-22
OBJETO: Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração, qualitativa do objeto do Contrato nº 36/20, decorrente do Processo nº 84/2020SUP; 1134/2020GPRO, firmado em 02 de março de 2020.
Cláusula Segunda: Com respaldo no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, altera-se o objeto contratual para prestação dos serviços de forma remota, excepcionalmente, devido a declaração de situação de emergência no âmbito de saúde pública municipal, por meio do
Cláusula Terceira: A cláusula primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de capacitação dos funcionários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, notadamente, treinamento remoto nível III CM 06 – direcionado ao CadÚnico/Programa Bolsa Família, conforme especificação e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição".
Cláusula Quarta: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
Cláusula Quinta: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.
Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Sétima: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

Hoteleiros iniciam entrega de formulário para reabertura e Santuário aguarda decisão judicial

Novo decreto aborda volta gradual, mas feira e Centro de Apoio ficam de fora da nova flexibilização de atividades

Marcelo Augusto dos Santos
Aparecida

A rede hoteleira e o Santuário Nacional foram liberados pela Prefeitura de Aparecida após decreto publicado no último dia 15, mas a Igreja ainda aguarda decisão judicial na 2ª Vara Cível de Aparecida. Para os hoteleiros, o obstáculo é outro: o custo para atender as obrigações estipuladas pelo Município.

As celebrações com público não ocorre desde o dia 14 de março, quando a juíza Luciene Belan Ferreira Allemand acatou o pedido do Ministério Público, que apontava que a medida era necessária a para se evitar a disseminação do novo coronavírus.

De acordo com o novo documentos, os proprietários do seguimento de hospedagem e a Igreja deverão assinar o termo de compromisso e a ficha cadastral disponíveis no site da Prefeitura (aparecida.sp.gov.br) e entregá-los no paço municipal, oficializando o compromisso de cumprir as determinações previstas.

Além disso, hotéis e similares, só podem funcionar com uma capacidade máxima de 30 %, deixar 5% de leitos para pessoas que apresentarem sintomas.

Outra medida que deve ser tomada é a testagem de 25% dos funcionários a cada 15 dias. De acordo com a o diretor do Sinhores (Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares Aparecida e Vale Histórico) Waldecir Carmago, esse item não estava previsto no documento protocolado na Prefeitura. "O sindicato que representa a hotelaria agendou uma primeira reunião junto à prefeita Dina (Moraes - DEM) que mais foi um diálogo e ela pediu um tempo. Nós demos este tempo e em um segundo encontro, falamos com o comitê interno contra o Covid-19, onde a gente protocolou um manual de boas práticas e a Prefeitura aderiu (...) Porém, foram elaborados alguma coisas que veio no decreto que não estava na nossas conversas".

Representantes da categoria devem se reunir mais uma vez para debater pontos da proposta publicada pelo Município.

Fotos: Reprodução PMG

Hotel no Centro de Aparecida; setor recebeu liberação de atividades ao lado do Santuário, mas obstáculos podem impedir retorno de atendimento

O proprietário de um hotel de 108 anos, que é administrado por uma mesma família, contou que deve gastar cerca de R$ 2,5 mil por mês com os exames dos colaboradores. "Nós vamos reabrir o hotel, pois ele não pode ficar fechado. Iremos adotar toda as normas de segurança feitas pela a Prefeitura e torce para que tudo isso passe", explicou o gerente Rubens Lellis de Andrade.

Desse mesmo modo, Giseli Aparecida Alves também deve retomar as suas atividades. Com uma média de 120 pessoas hospedada em seu hotel por final de semana, hoje, ela vive com uma renda de R$ 3,5 mil com a produção de leite de sua fazenda. "Para reabrir será difícil, pois estamos sem um capital de giro, mas iremos reabrir e seguir todas as medidas feitas pela a Prefeitura".

O formulário cadastral deve ser entrega no fiscalização tributária da Prefeitura. Para evitar aglomerações, um agendamento deve ser feito pelo telefone (12) 3104 4015.

Concurso Literário com prêmios em dinheiro abre inscrições em Ubatuba

Wanessa Telles
Ubatuba

Por meio da Fundart (Fundação de Arte e Cultura), a Prefeitura de Ubatuba abriu as inscrições para o "Concurso Literário Ubatuba 2020" com objetivo de influenciar produções artísticas-literárias e dar espaço aos novos autores da região.

O evento será dividido em três categorias: contos, crônicas e poesias/textos de teatro. Os participantes poderão inscrever até três obras por categoria e devem residir na RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), exceto servidores públicos da Fundart e membros da comissão julgadora.

As três melhores obras de cada categoria serão contempladas com premiação em dinheiro, sendo R$ 300 ao primeiro lugar, R$ 200 ao segundo e R$ 100 ao terceiro colocado, além da publicação no livro "Antologia 2020". As inscrições seguem abertas até o dia 31 de agosto e devem ser realizadas de forma online através de um formulário disponível no site da Prefeitura, o ubatuba.sp.gov.br.

No ato da inscrição, é necessário envio do RG, CPF e comprovante de endereço digitalizados e para cadastro de menores de idade, a participação deve ser autorizada pelos tutores por meio de anexo do RG, CPF e número da conta corrente ou poupança dos responsáveis. Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (12) 3833-7000 ou pelo e-mail cultural@fundart.com.br.

Hospital Maternidade Frei Galvão está pronto para te receber, veja como!

O Hospital Maternidade Frei Galvão realizou uma série de mudanças para manter suas atividades e garantir a segurança de pacientes, familiares e colaboradores. Nossas equipes de atendimento estão preparadas para atuar desde o primeiro contato.

Nas unidades de emergência, Pronto Atendimento Adulto e Infantil, realizamos o atendimento em dois fluxos separando pacientes sintomáticos respiratórios dos demais mantendo dessa forma a porta aberta para todos.

Também priorizamos a estruturação da UTI e Enfermaria com equipes, elevador e salas para exames de imagem exclusivas para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou confirmação da COVID-19 e outra UTI separada para os demais casos não respiratórios.

A Maternidade está ativa com toda a infraestrutura destinada a gestantes, como o serviço de apoio diagnóstico terapêutico, o Pronto Atendimento e Internação.

Também adaptamos nosso Centro de Diagnóstico e Serviço de Cardiologia para que você possa realizar seus exames laboratoriais e de imagem de forma rápida e segura.

Como alternativa para suspensão das visitas, estamos realizando algumas ações de acolhimento e suporte emocional para os pacientes e familiares.

Estamos avaliando individualmente todos os demais procedimentos, os tratamentos oncológicos e hemodiálise que não podem parar. Os atendimentos de urgência e emergência para outros casos estão normalizados.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone (12) 3128-3800 ou WhatsApp (12) 99679-5450

O Hospital Maternidade Frei Galvão confia que com preparo e dedicação vamos todos superar esse momento.

Hospital Maternidade Frei Galvão

hospitalmatfreigalvao
www.hospitalfreigalvao.com.br
(12) 3128-3800